



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO SJTO-DIREF

No uso de minhas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19.4.2020, 10133700) e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, bem como no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento do Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado do Tocantins (consolidado em 14/08/2018, conforme Portaria SJTO-DIREF 6605017) e pela Portaria SJTO-Diref 307/2023 (18544787), **ACOLHO** as justificativas e as sugestões apresentadas pela Comissão de Apoio do Processo Seletivo de Estagiários, por meio da Manifestação SJTO-NUCGP 18817100, a fim de **DETERMINAR a prorrogação do prazo de inscrições** para o Processo de Seleção de Estagiários/2023, deflagrado pelo Edital SJTO-SEDER n. 01/2023 (18580549) - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - 2023, **até o dia 25/08/2023**, nos termos do Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins (consolidado em 14/08/2018, conforme Portaria SJTO-DIREF 6605017) e alterações posteriores.

À Seder/Nucgp, à Ascom/Diref e à Comissão de Apoio do Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria SJTO-Diref 307/2023 (18544787), para a adoção das demais providências pertinentes e ampla divulgação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.

GABRIEL BRUM TEIXEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira, Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 10:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18823538** e o código CRC **283CDD1F**.